

## PARECER ANALITICO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CM-NO Nº 029/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO CM-NO 027/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de enfeites natalinos bem como realizar a instalação dos enfeites no prédio da câmara municipal, para atendimento do solicitado pela Câmara Municipal de Nova Olinda/TO.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao qual dentre outras competências cabe:

*“organizar e executar programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle...”; “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas dos órgãos públicos, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”*  
(grifos nossos).

**Analisando** o presente processo passamos às seguintes considerações:

**Considerando**, que o processo licitatório está formalizado conforme as disposições legais da Lei 8.666/93.

**Considerando**, que a justificativa apresentada no Termo de Referência é plausível;

**Considerando**, que os preços estão de acordo com o praticado no mercado local;

**Considerando**, a autorização do ordenado de despesas, conforme Despacho do Presidente, anexo aos autos;

**Considerando**, a aceitação da despesa por parte do departamento de contabilidade, em conformidade ao Despacho Contábil, anexo aos autos;

**Considerando**, a aceitação da despesa por parte da tesouraria legislativa, em conformidade ao Despacho da Tesouraria, anexo aos autos;

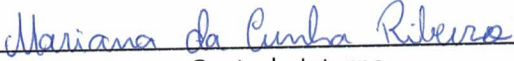
**Considerando**, que a empresa CLAUDIO LIMA LEITE 01707562113 inscrito no CNPJ 18.347.279/0001-40 com sede na Rua 05, quadra 91, lote 09, esquina com Avenida Norte, número 383, CEP 77.725-000, Colmeia/TO foi a ofertante do menor valor;

**Considerando**, a importância da necessidade de realizar a presente contratação.

**Concluimos** que o presente processo cumpriu a legislação vigente aplicável neste caso, até o presente ato, manifestamos pelo andamento e conclusão do alusivo da presente Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Nova Olinda - TO, aos 18 dias de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Controle Interno

**MARIANA DA CUNHA RIBEIRO**